



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, teve lugar no Salão Nobre desta Junta de Freguesia a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Mértola convocada por Edital e ofício – convocatória, ambos de quinze de abril de dois mil e dezanove. -----

PRESENCAS: Compareceram a esta sessão os Senhores: ANA ISABEL RAPOSO FILIPE, ISABEL MARIA RODRIGUES COLAÇO BRANCO, HELENA MARIA COSTA DE SÁ BAIÓIA, ILIDIO ROSA CONDUTO, LUIS MIGUEL BRAZ MORAIS COSTA, CÉLIA MARIA NOBRE DO NASCIMENTO COSTA E MANUEL SEQUEIRA GONÇALVES. -----

ORDEM DE TRABALHOS -----

Após aberta a sessão e registadas as presenças e as faltas, a Senhora Presidente da Assembleia procedeu à leitura do Edital onde consta a respetiva ordem de trabalhos: ----

- 1 – Período de antes da ordem do dia; -----
- 2 – Conta de Gerência 2018; -----
- 3 – Relatório de Atividades e Investimentos de 2018 - Mapas de execução do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano das Ações Mais Relevantes; -----
- 4 – 1ª Revisão ao Orçamento da Receita para o ano 2019; -----
- 5 - 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa para o ano 2019; -----
- 6 – 1ª Revisão ao Plano das Ações Mais Relevantes para o ano 2019; -----
- 7 - Apreciação da Informação do Presidente da Junta, acerca da atividade desta; --
- 8 – Fiscalização dos atos da Junta; -----
- 9 – Período de intervenção do Público. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1– Aprovação das atas das sessões de 20 de Dezembro de 2018, 28 de janeiro e 21 de fevereiro de 2019 -----

Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 57 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, foram presentes, para aprovação, as atas das reuniões realizadas nos dias vinte de dezembro de dois mil e dezoito, vinte e oito de janeiro e vinte e um de fevereiro de dois mil e dezanove. -----

Colocada à votação foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

1.2 – Justificação de falta de membro da Assembleia de Freguesia -----

Foi presente a justificação da falta, por parte do membro desta Assembleia de Freguesia, Sr. Daniel Velhinho, que se encontra ausente, por motivos profissionais, tendo a mesa justificado a mesma. -----

1.3 - Outros assuntos: -----

Neste ponto da ordem de trabalhos pediu a palavra o membro Sr. Manuel Sequeira Gonçalves, solicitando informação acerca de quem é o proprietário da casa de habitação social onde vive a Senhora Leonilde Dâmaso. Pergunta se é propriedade da Câmara ou da Junta de Freguesia. -----

O Senhor Presidente da Junta informou de imediato que essa habitação é propriedade da Câmara Municipal. -----

O Senhor Manuel Gonçalves informou que a Senhora se queixa que nunca teve, desde que lhe foi atribuída aquela habitação, um escoamento de gases. -----

O Senhor Presidente da Junta diz que, apesar daquela habitação não ser da responsabilidade da Junta, tem conhecimento que a Senhora reclamava era a colocação de um gradeamento na janela, assunto que já foi solucionado pelo município. No entanto, vai dar conhecimento aos serviços da Câmara desta situação. -----

2 - CONTA DE GERÊNCIA RELATIVA AO ANO FINANCEIRO DE 2018: -----

Foi presente a conta de gerência desta Junta relativa ao ano financeiro de 2018, verificando-se que a mesma apresenta os seguintes resultados de execução: -----

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL: -----

RECEITA: -----

- SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR – 33.517,68€ -----

- RECEITA CORRENTE – 245.325,66€ -----

- RECEITA DE CAPITAL – 0,00€ -----

DESPESA: -----

- DESPESA CORRENTE – 215.246,71€ -----

- DESPESA DE CAPITAL – 43.979,77€ -----

SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE – 20.244,64€ -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----

- Recebimentos – 39.324,47€ -----

- Pagamentos – 38.696,69€ -----

- Saldo – 0,02 € -----

Foi o documento submetido á votação, nos termos da alínea b), nº1, artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções. -----

3 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES E INVESTIMENTOS DE 2018 - MAPAS DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DO PLANO DAS AÇÕES MAIS RELEVANTES; -----

Foi presente o Relatório de Atividades respeitante à gerência de 2018, verificando-se que o grau de realização do Plano Plurianual de Investimentos foi de 98,77% e o das Ações mais Relevantes de 73,77%. -----

Foi o documento submetido á votação, nos termos da alínea b), nº1, artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com quatro votos a favor e três abstenções. -----

4 – 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA PARA O ANO 2019; -----

Foi presente a 1ª revisão ao orçamento da receita para o ano de 2019 que importa no reforço o valor de 30.516,84€ (trinta mil, quinhentos e dezasseis e oitenta e quatro cêntimos). -----

Foi o documento submetido á votação, nos termos da alínea a), nº1, artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com cinco votos a favor e três abstenções. -----

- Entrou na sala o membro da Assembleia de Freguesia, Sra. Maria Fernanda Verissimo Cavaco. -----

5 - 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O ANO 2019; -----

Foi presente a 1ª revisão ao orçamento da despesa da Freguesia de Mértola para o ano de 2019, que importa tanto no reforço como na anulação no valor de 30.616,84€ (trinta mil, seiscentos e dezasseis euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

Foi o documento submetido á votação, nos termos da alínea a), nº1, artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com quatro votos a favor e quatro abstenções. -----

6 – 1ª REVISÃO AO PLANO DAS AÇÕES MAIS RELEVANTES PARA O ANO 2019 -----

Foi presente a 1ª Revisão ao Plano das Ações Mais Relevantes da Freguesia de Mértola para o ano de 2019, que importa no reforço o valor de 8.005,00€ (oito mil e cinco euros) e na anulação o valor de 300,00€ (trezentos euros). -----

Foi o documento submetido á votação, nos termos da alínea a), nº1, artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, tendo o mesmo sido aprovado por maioria com quatro votos a favor e quatro abstenções. -----

7 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA, ACERCA DA ACTIVIDADE DESTA -----

Foi presente a informação periódica elaborada pelo Senhor Presidente da Junta nos termos do art.º 9º, nº2, alínea e) da Lei 75/2013 de 12 Setembro, que relata a atividade desenvolvida desde a ultima reunião até à data de hoje, da qual faz parte o balancete para avaliação da situação financeira da autarquia. -----

Neste ponto da ordem de trabalhos entrevistou o Sr. Luís Costa dizendo que teve conhecimento que o Parque Infantil de Corte Sines se encontra bastante degradado e a necessitar de manutenção. -----

O Senhor Presidente da Junta informou que a localidade de Corte de Sines já foi alvo de intervenção a nível de corte e iluminação de ervas e que deu instrução aos seus funcionários para intervirem também no parque infantil. Disse, no entanto, que vai verificar a situação junto do pessoal operário, no sentido de a mesma ser solucionada o mais breve possível. -----

8 - FISCALIZAÇÃO DOS ACTOS DA JUNTA -----

Neste ponto da ordem de trabalhos não se registaram quaisquer intervenções. -----

9 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PUBLICO -----

ENCERRAMENTO-----

Nada mais havendo a tratar nesta reunião a Presidente da Mesa deu por encerrada a presente sessão eram dezoito horas e trinta minutos, tendo – se procedido à leitura da ata em minuta, que foi aprovada por unanimidade. -----

E, eu, _____, Primeira Secretária da Mesa, a redigi, subscrevo e assino. -----






